



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Artindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI N.º 17/2015 DE 03 DE JULHO DE 2.015

"Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico do PSF"

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Artigo 1º - O cargo efetivo de Médico do PSF, criado através da lei nº 11/2010 de 26/03/2010, passará a ter seus vencimentos mensais fixados em R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), a partir de 1º de Agosto de 2.015.

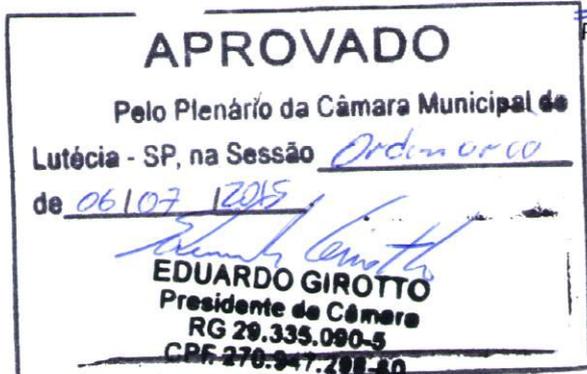
Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º serão cobertas com verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 03 de Julho de 2.015.

Dercilio Ferreira da Costa

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a vossas Excelências, para apreciação por esse egrégio Legislativo, o **PROJETO DE LEI Nº 17/2015**, que dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico do PSF. O cargo efetivo de Médico do PSF foi criado através da lei nº 11/2010 de 26/03/2010 e possuía vencimentos mensais de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Com a reestruturação do quadro de pessoal, ocorrida no exercício de 2011 (lei nº 15/2011), os valores atualizados atingiram a cifra de R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) mensais. Foram realizados diversos concursos públicos com o intuito de preencher este cargo. Contudo após as nomeações, em curto espaço de tempo, os profissionais se desligavam do vínculo. Atualmente, o cargo encontra-se vago. As alegações dos profissionais declinam no baixo salário existente. Portanto, segue propositura com novos vencimentos.

Abaixo breve histórico dos concursos públicos realizados, alusivos ao cargo:

Concurso Público nº 01/2011		
Quantidade de vagas	Denominação	Candidatos Insritos
01	Médico PSF	0

Não Houve inscrição para o cargo.

Concurso Público nº 02/2012		
Quantidade de vagas	Denominação	Candidatos Insritos
01	Médico PSF	1

Candidato aprovado: Juliana Duarte Gerolamo

Admissão: 28/05/2012

Demissão: 16/04/2013

Concurso Público nº 03/2013		
Quantidade de vagas	Denominação	Candidatos Insritos
01	Médico PSF	0

Não Houve inscrição para o cargo.

Concurso Público nº 01/2014		
Quantidade de vagas	Denominação	Candidatos Insritos
01	Médico PSF	0

Não Houve inscrição para o cargo.

Assim, solicitamos seja o Projeto de Lei considerado de urgência ESPECIAL, para tramitação nessa Casa, nos termos de que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 03 de Julho de 2.015.

Dercilio Ferreira da Costa
Prefeito Municipal